O Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE LEI Nº _____/2025

Torna de Utilidade pública Municipal, o caixa escolar da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, do Município de Currais Novos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos, o CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO LOPES GALVÂO localizada no Povoado Totoró deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº01.885.797/001-3, de natureza jurídica Associação PRIVADA desde 13 de maio de 1938.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de novembro de 2025

JOAO PAULO WYCLIF DOS SANTOS ARAUJO:07015545411

Assinado de forma digital por JOAO PAULO WYCLIF DOS SANTOS ARAUJO:07015545411
Dados: 2025.11.26 09:15:44 -03'00'

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador

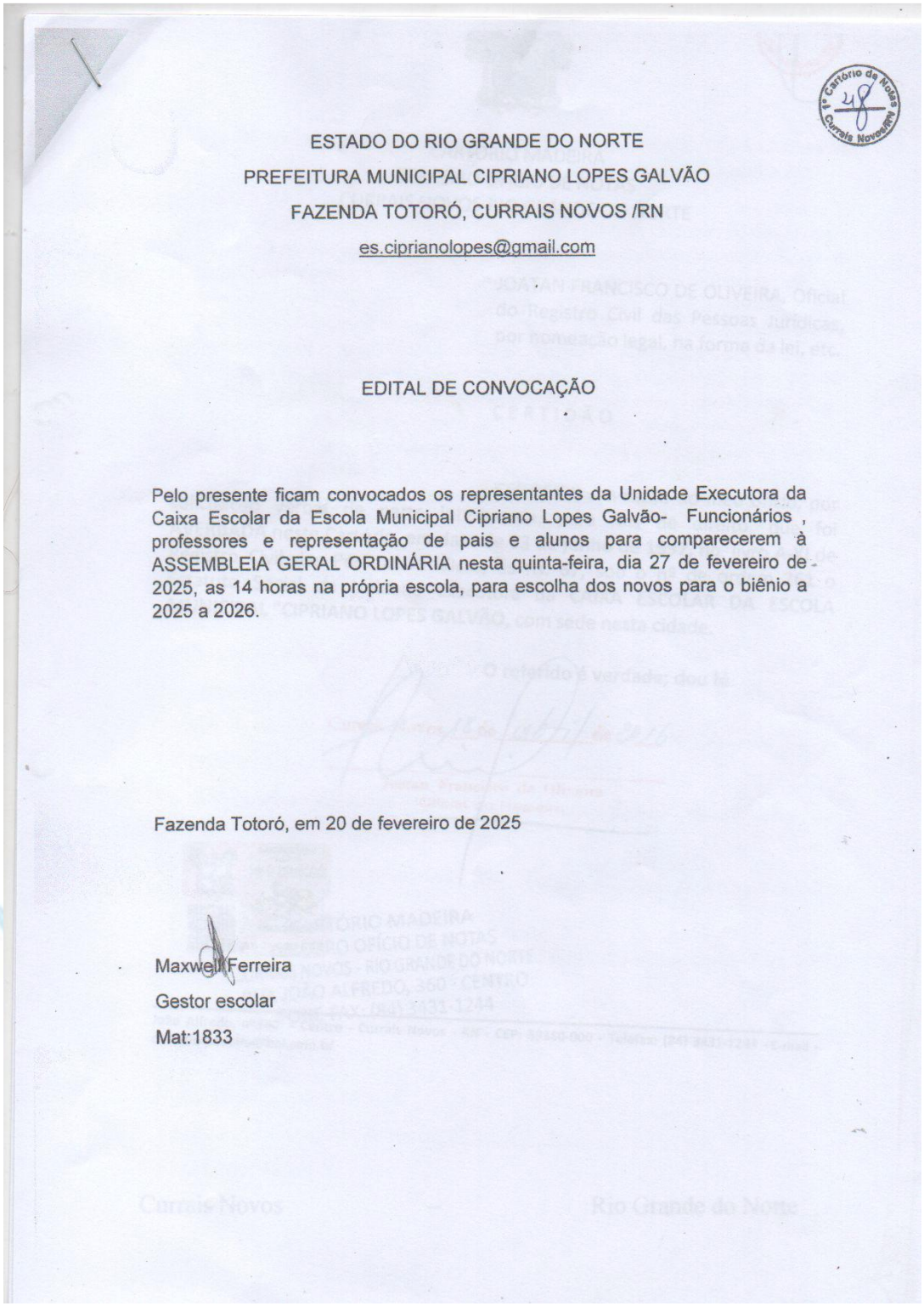
JUSTIFICAÇÃO

A Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, criada em 13 de maio de 1938, pelo decreto número 43, na administração do Prefeito José Bezerra de Araújo, está situada a 12km do Município de Currais Novos na fazenda Totoró, funciona no turno matutino com o atendimento especializado da sala MULTIFUNCIONAL-AEE, no turno vespertino com as etapas de ensino: CRECHE MARIANO GUIMARÃES em anexo: Ensino Infantil-Maternal II e III e níveis IV e V com matrícula de 23 alunos. No Cipriano, o Ensino fundamental I – com as turmas multisseriadas 1°/2ºe 3º e 4ºe 1º e 5º ano. Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano, com matrícula de 60 alunos. A escola e creche tem como Gestor o Professor Maxwell Ferreira e na Coordenação Pedagógica a professora Maria Da Guia dos Santos, do Ensino Infantil ao 5º ano, do Ensino Fundamental a professora Da Guia Oliveira Medeiros.

O PBA-Programa Brasil Alfabetizado está em evidência na escola com uma turma de 15 alunos em parceria com a SME/9ªDIREC.

A Missão da instituição é proporcionar uma educação de qualidade que contribua com o desenvolvimento de competência que viabilizem o exercício pleno de cidadania, oportunizando o acesso e a permanência com o sucesso do aluno da escola para a vida.

A escola desenvolve o Projeto O ESPORTE EM SUA VIDA. Em parceria com a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO TOTORÓ-ADESCOTO, em 2025 com financiamento do FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, O Projeto atende a 30 crianças e adolescentes com a prática de Atlestismo, Handebol e Futsal, há 13 anos revelando campeões, no campo pedagógico o JEEP está em evidência trabalhando os conhecimentos dos alunos de 6º ao 9º ano. A olimpíada de Sustentabilidade, trabalha a consciência dos cuidados com o meio ambiente e como reciclar e poluir menos atendendo alunos do1º ao 9º ano. Enfim, CAED e preparação SAEB com atividades de ensino aprendizagem. É com imensa alegria que a ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO LOPES GALVÂO saúda a todos em seus 87 anos de história desenvolvendo um trabalho com Equidade e Respeito as Diferenças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL CIPRIANO LOPES GALVÃO

FAZENDA TOTORÓ, CURRAIS NOVOS /RN

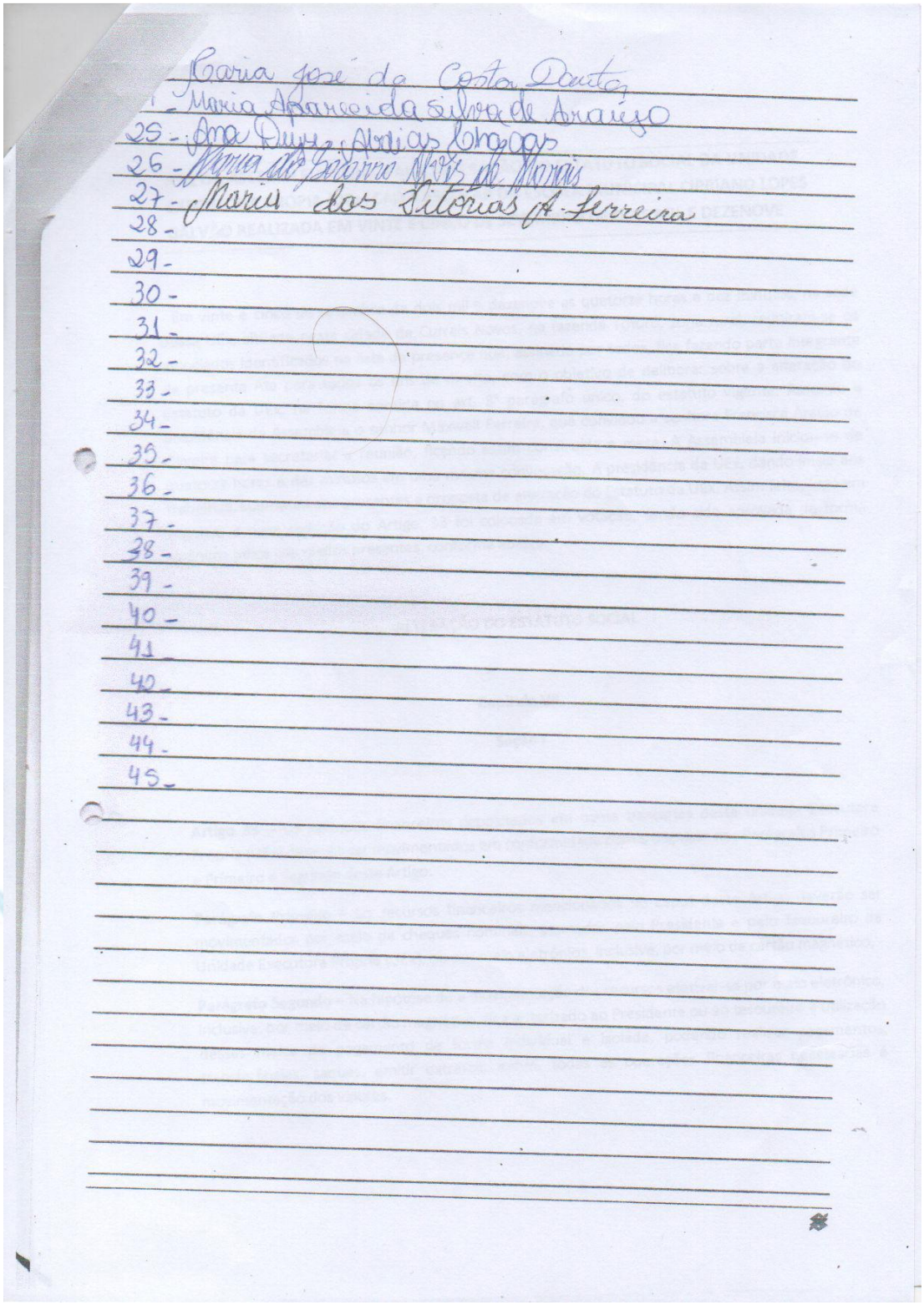
es.ciprianolopes@gmail.com

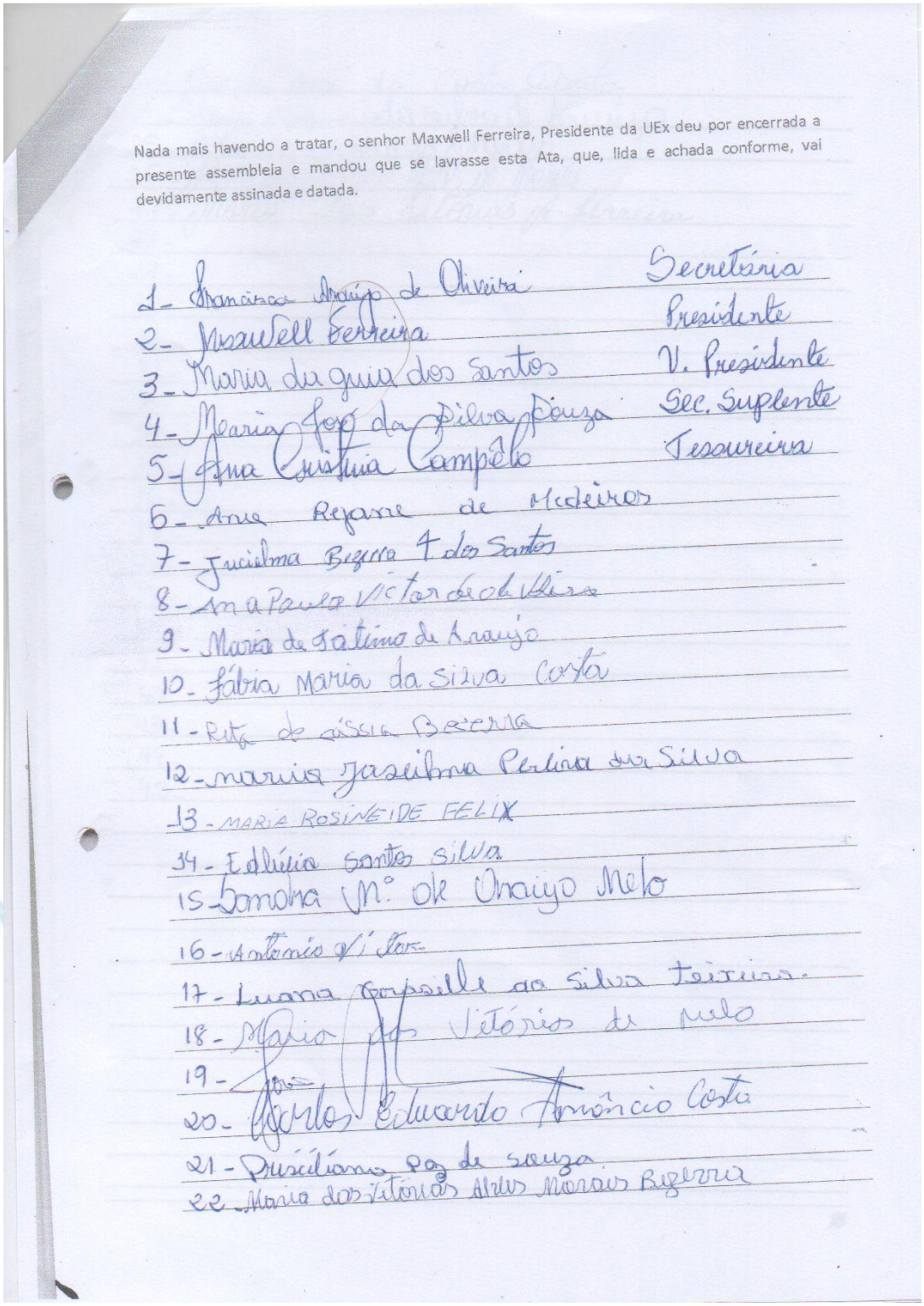
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os representantes da Unidade Executora da Caixa Escolar da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão- Funcionários , professores e representação de pais e alunos para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nesta quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2025, as 14 horas na própria escola, para escolha dos novos para o biênio a 2025 a 2026.

Fazenda Totoró, em 20 de fevereiro de 2025

Maxwell Ferreira
Gestor escolar
Mat:1833


Maria José da Costa Dantas
Maria Aparecida Silva de Araújo
25 - Ana Dulce Alcias Lobo
26 - Maria de Fátima Melo de Morais
27 - Maria das Vitórias A. Ferreira
28 -
29 -
30 -
31 -
32 -
33 -
34 -
35 -
36 -
37 -
38 -
39 -
40 -
41 -
42 -
43 -
44 -
45 -



Nada mais havendo a tratar, o senhor Maxwell Ferreira, Presidente da UEx deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

1- Francisca Araújo de Oliveira — Secretária
2- Maxwell Ferreira — Presidente
3- Maria da guia dos santos — V. Presidente
4- Maria José da Silva Souza — Sec. Suplente
5- Ana Cristina Campêlo — Tesoureira
6- Ana Regane de Medeiros
7- Jucilma Bezerra dos Santos
8- Ana Paula Victor de Oliveira
9- Maria de Fátima de Araújo
10- Fábia Maria da Silva Costa
11- Rita de Cássia Bezerra
12- Maria Jucilma Pereira da Silva
13- MARIA ROSINEIDE FELIX
14- Edilúcia Santos Silva
15- Simone Mª de Araújo Melo
16- Antônio Victor
17- Luana Gonçalves da Silva Teixeira.
18- Maria de Vitórias de Melo
19-
20- Carlos Eduardo Arruda Costa
21- Dusciliane Paz de Souza
22- Maria das Vitórias Alves Moraes Bezerra

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPIA (UEx) CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO LOPES GALVÃO REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove as quatorze horas e dez minutos, na sede dessa UEx, situada nesta cidade de Currais Novos, na fazenda Totoró, zona rural, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presenta Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto da UEx, na forma contida no art. 8° parágrafo único, do estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembleia o senhor Maxwell Ferreira, que convidou a senhora Francisca Araújo de Oliveira para secretariar a reunião, ficando assim construída a mesa. À Assembleia iniciou-se de quatorze horas e dez minutos em uma mesma convocação. A presidência da UEx, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto da UEx. Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Artigo. 33 foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

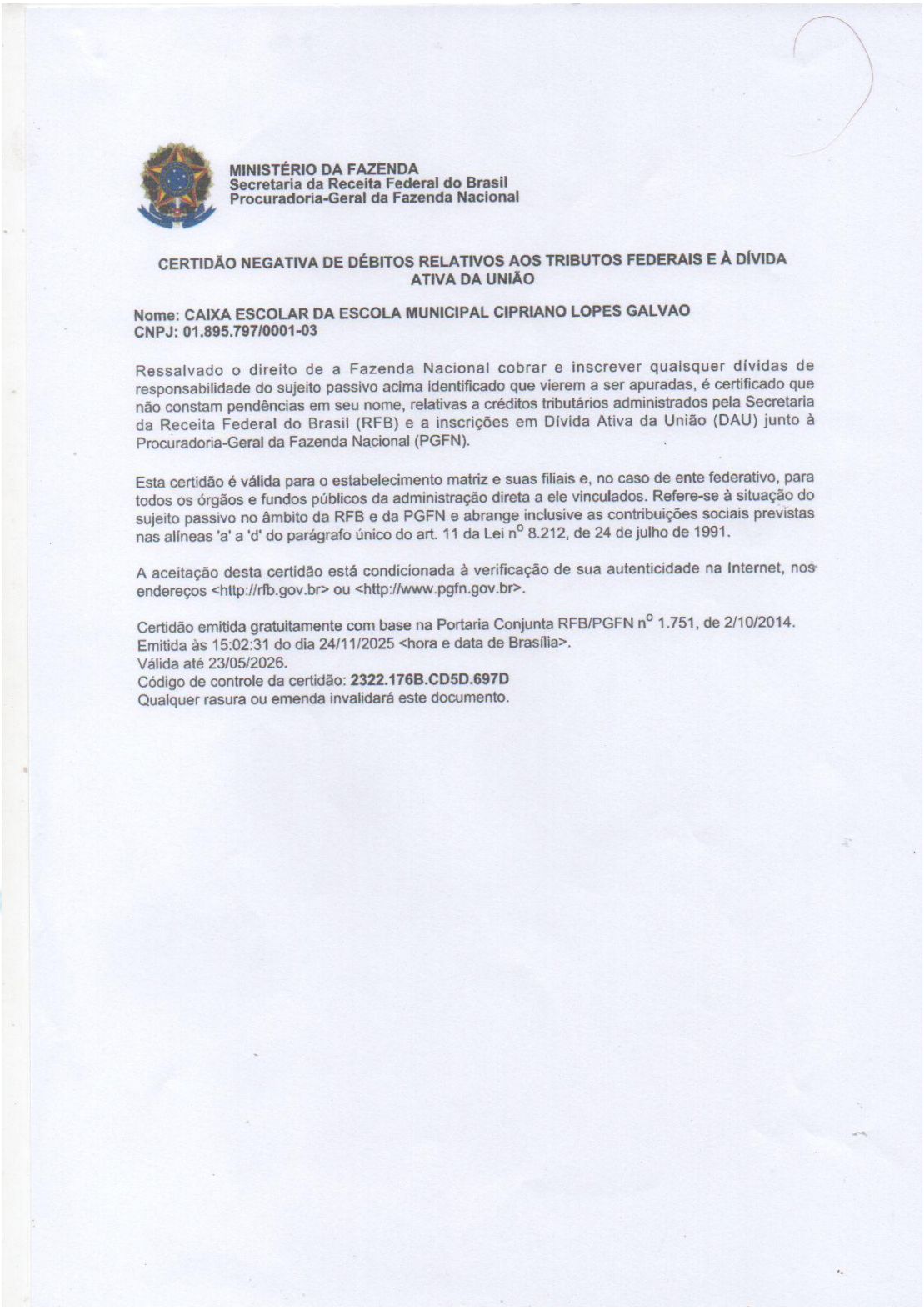
Capitulo VII

Seção I

Artigo 33 – Os recursos financeiros depositados em conta bancarias desta unidade Executora Própria (UEx) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos Parágrafos Primeiro e Primeiro e Segundo deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros mencionados no caput deste Artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias á movimentação dos valores.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

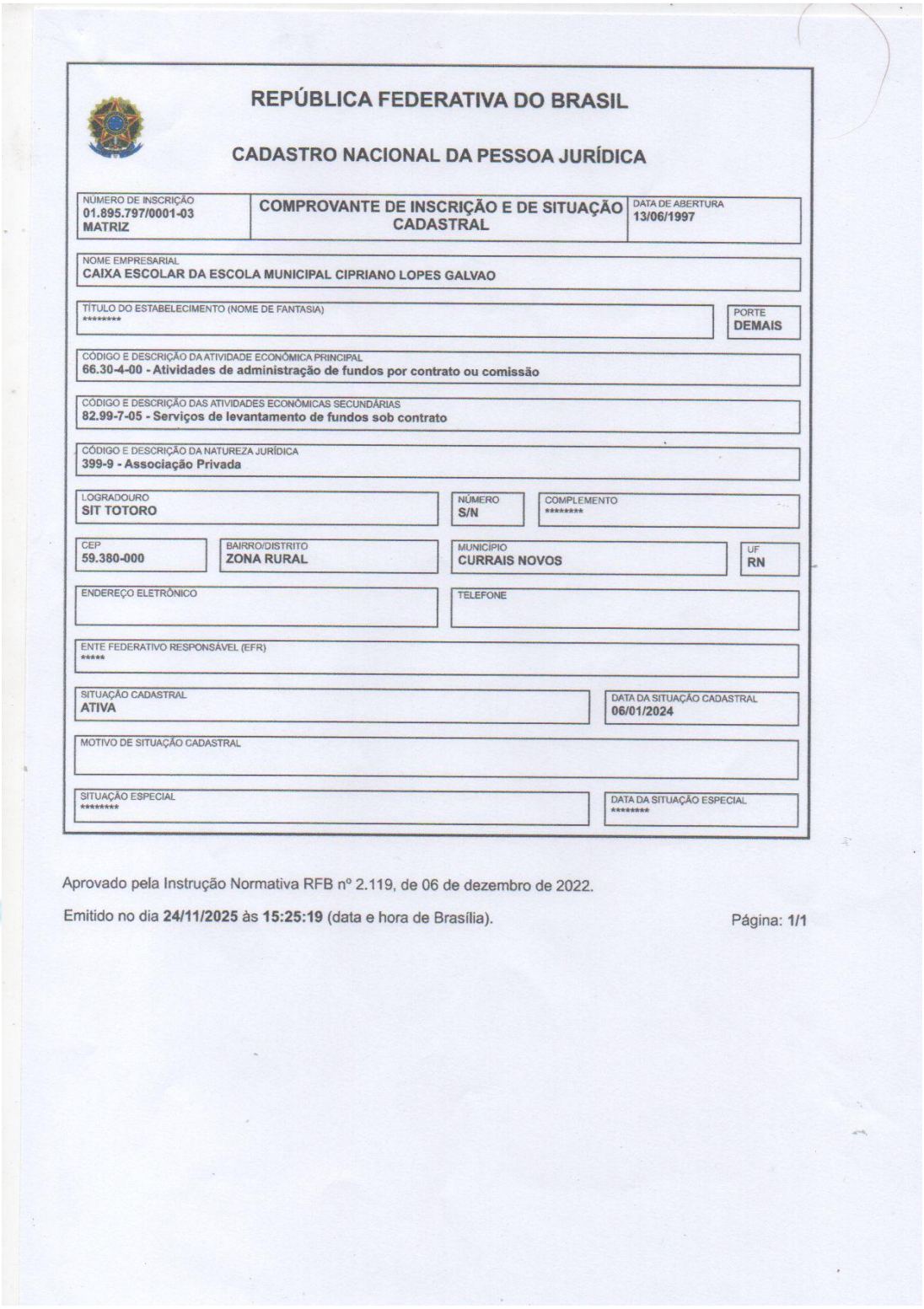
Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO LOPES GALVAO
CNPJ: 01.895.797/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:31 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **2322.176B.CD5D.697D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.895.797/0001-03 MATRIZ		13/06/1997

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO LOPES GALVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT TOTORO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.380-000	ZONA RURAL	CURRAIS NOVOS	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025** às **15:25:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**